



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



PROJETO DE LEI n. 490

Aos 25 de maio de 2023.

Autoria: Mesa Diretora; e Ver. Artur Delgado Baird.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Clube do Kart Costa Rica – ACKCR, inscrita no CNPJ sob o n. 47.531.984/0001-09.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 96, **caput**, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal **aprova** e eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Clube do Kart Costa Rica – ACKCR, inscrita no CNPJ sob o n. 47.531.984/0001-09, com sede administrativa na Alameda Sucuriú, 358 – Parque Sucuriú, neste município.

Art. 2º Fica a organização da sociedade civil ora declarada de utilidade pública obrigada a cumprir todas as exigências previstas na Lei n. 1.322, de 8 de junho de 2016, sob pena de cessarem os efeitos da respectiva declaração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS, 25 de maio de 2023.

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver.ª ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vice-Presidente

Ver.ª MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
2ª Secretária

Ver. ARTUR DELGADO BAIRD
Líder do Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



JUSTIFICATIVA AO PL n. 490/2023

Submete-se ao crivo deste Parlamento, projeto de lei que trata sobre a declaração de utilidade pública da Associação Clube do Kart Costa Rica – ACKCR.

A organização atua na organização e fomento do esporte automobilístico local, em especial corridas de kart, e já atua desde setembro de 2021.

De acordo com a documentação juntada ao protocolo e que integra este PL, a organização cumpre com os requisitos estabelecidos na Lei n. 1.322/16 para a obtenção da declaração de utilidade pública.

São as razões que justificam a proposta.

Cordialmente,

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver.^a ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vice-Presidente

Ver.^a MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
2ª Secretária

Ver. ARTUR DELGADO BAIRD
Líder do Prefeito